DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Errata 8
Terceiro Setor 31
Termo de Convênio 31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SESI

PROPOSTA Nº FRA2024-0196 - 1	Validade 31/12/2024	DATA 12/11/2024

33
1

CONTRATADO

Serviço Social da Industria - SESI SP
Centro de Atividades CAT Osvaldo Pastore - Franca
CNPJ 03.779.133.0016-82
Endereço Av. Santa Cruz 2870
Bairro Jardim Centenario
Cidade/Estado Franca
CEP 14.403-600
Nome Flavio Rodrigues Fernandes De Azevedo Barbosa
Cargo Coordenador de Relações com a Industria e Comunidade
Telefone (16) 98256-0161
E-mail flavio.fernandes@sesisp.org.br

CONTRATANTE

Razão Social da Empresa Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Endereço Rua Dr Braulio de Andrade Junqueira 795
Bairro Centro
Cidade Aramina
CEP 14.550-000
Nome do Representante (sem abreviação) Silvana Ribeiro Jorge
Cargo Secretaria da Educação
Telefone (16) 3752-7024
E-mail silrjorge07@gmail.com

VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Na hipótese de pagamento fixo, a CONTRATANTE pagará ao SESI-SP o preço total certo e ajustado para a prestação do(s) serviço(s):

Serviço	Receptor de Serviços (CNPJ)	Unidade prestadora de serviços (CNPJ)	Valor do Serviço (R$)
EJA	45.323.474/0001-02	03.779.133/0016-82	R$0,00
		Valor Total (R$)	R$0,00
		Parcelas Mensais	1
		Valor das Parcelas (R$)	R$0,00

Na hipótese de pagamento variável, a CONTRATANTE pagará ao SESI-SP os valores correspondentes aos procedimentos (consultas, exames, avaliações, entre outros) à medida que forem realizados, de acordo com as(s) tabela(s) disponível(is) no(s) Anexo(s) da prestação do(s) serviço(s).

As notas fiscais serão emitidas por cada um dos CNPJs prestadores de serviços descritos nesta proposta.

O pagamento será efetuado em até 30 dia(s) corrido(s) subsequente à emissão da(s) nota(s) fiscal(is), por meio de boleto(s) bancário(s) ou depósito direto em conta corrente da administração central do SESI SP, inscrita no CNPJ 03.779.133/0001-04.

Dados da Conta: Banco do Brasil, Agência: 3221-2 / Conta Corrente: 104.321-8.

Caso o pagamento seja efetuado fora do prazo estipulado, a CONTRATANTE pagará a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária do período, a contar da data de vencimento, até a data da efetiva liquidação.

CONFIDENCIALIDADE

As informações contidas nessa proposta, dirigidas a alguém e/ou a empresa, são confidenciais e protegidas por lei. Qualquer violação, cópia ou transmissão é estritamente proibida.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Proposta de Parceria para Nova EJA SESI in company, junto com o município de Aramina.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SESI	PROPOSTA Nº FRA2024-0196 - 1	Validade 31/12/2024	DATA 12/11/2024

34

ACEITE DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO(S) 1

E por estarem de acordo com o escopo de atendimento estabelecido, assinam a presente Proposta de Prestação de Serviço(s).

(Representante da Empresa)

Nome Silvana Ferreira Jorge
Cargo Secretária da Educação
CPF 094.278.098-18
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Esporte de Aramina

(Representante Legal do SESI SP)

Nome Flavio Rodrigues Fernandes De Azevedo Barbosa
Cargo Coordenador de Relações com a Industria e Comunidade

Maria [illegible] Silva
Prefeita Municipal de Aramina
CPF: 144.[illegible]
RG: 24.[illegible]

SESI

35

1

ANEXO PADRÃO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
NOVA EJA e EJA PROFISSIONALIZANTE do - SESI-SP
ATENDIMENTO IN COMPANY

Supervisão de Educação de Jovens e Adultos

Atendimento empresas B/NB e prefeituras

Descrição

A Educação de Jovens e Adultos do SESI-SP busca desenvolver nos estudantes a capacidade crítica para análise e avaliação de informações; estimular a iniciativa, a identificação cultural e a autonomia intelectual; favorecer a aquisição e consolidação dos conhecimentos gerais básicos, utilizando o pensamento lógico e a criatividade; propiciar o desenvolvimento do raciocínio lógico e de outras competências cognitivas, sempre na perspectiva da aquisição de conhecimentos contextualizados e por meio de estratégias que favoreçam a aprendizagem; possibilitar a elevação da escolaridade como forma de contribuir para o aumento da competitividade no mundo do trabalho; proporcionar um ensino de qualidade que atenda às Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (Organização das Nações Unidas), e ao Plano Nacional de Educação (PNE).

A Nova EJA e a Nova EJA Profissionalizante, quando esta for a opção, serão ofertadas com utilização da proposta metodológica desenvolvida pelo Departamento Nacional do SESI, em parceria inédita com o departamento regional de São Paulo.

Aplicação de **Metodologia de Reconhecimento de Saberes** a qual, por meio de diferentes estratégias, permite reconhecer, validar e certificar competências adquiridas por jovens, adultos e idosos ao longo da vida. O emprego da Metodologia de Reconhecimento de Saberes viabiliza o estabelecimento de um ponto de equilíbrio entre as matrizes curriculares propostas para os anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e as competências reveladas pelos educandos e, com isso, a definição de seus itinerários educacionais. Durante todo esse processo, o estudante é conduzido por um **professor contratado pela empresa parceira** que, além de acolhê-lo, também irá orientá-lo quanto aos procedimentos que deve adotar.

O atenidmento In company será firmado, quando:

1. A unidade é distante das escolas do SESI;
2. Quantidade de matrículas – mínimo 32 estudantes;
3. O parceiros dispor de espaço compatível aos das unidades escolares: mobiliário,

SESI

36

4. computadores, acesso à internet de qualidade;
5. Professor contratado pelo parceiro para atender os alunos nos momentos presenciais;
5. O treinamento do professor contratado deverá ocorrer antes de iniciar os atendimentos aos alunos, somente após os alunos matriculados.

Escopo de Atendimento

1. **Ingresso:** Manifestação de interesse através do site https://www.sesisp.org.br/tenho-interesse/17745, até 03 de janeiro de 2024.
   A partir de 04 de janeiro de 2024, os interessados deverão fazer a inscrição por meio do endereço https://inscricaonovaeja.sesisp.org.br/. No ato da inscrição deverão ser anexadas cópias digitais dos seguintes documentos: CPF, RG, comprovante de endereço com CEP, comprovante de escolaridade (histórico escolar), certidão de casamento (quando tiver ocorrido troca de nome), foto 3x 4. **A matrícula só será efetivada após análise e validação da documentação apresentada.**

2. **Material didático:** o material do curso é disponibilizado em formato digital (que possibilita a impressão) e contempla objetos de conhecimento e atividades relacionados às habilidades e competências que o estudante precisa desenvolver. O conteúdo, distribuído pelas 4 áreas de conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza), é disponibilizado aos estudantes por meio de um LMS - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) indicado pelo Departamento Nacional do SESI (DN).

2.1 Será disponibilizado tutorial para utilização da plataforma virtual;

2.2 O acesso à plataforma é feito por meio de login e senha criados pelo estudante;

2.3 Os encontros **presenciais**, ocorrerão nas dependências das UEDs informadas pelo parceiro, indicadas no ato da matrícula;

2.4 Os estudantes que optarem pela Nova EJA Profissionalizante, participarão de encontros **presenciais**, a fim de desenvolverem as atividades específicas dos cursos de qualificação profissional que requeiram estrutura e ou maquinário determinado para atender a matriz curricular do curso. Dessa forma, esses encontros presenciais poderão ocorrer: nas unidades educacionais do SESI/SENAI ou nas UEDs, conforme negociações e possibilidades de atendimento junto ao parceiro.

3. **Avaliação:** Durante o curso, os estudantes realizarão atividades avaliativas nas formas: presencial e *on-line*, além de projetos pedagógicos de acordo com cada itinerário, com auxílio dos professores tutores. Essas avaliações e atividades presenciais compõem a carga horária do curso para fins de certificação.

SESI

4. **Certificação:** Após a apresentação de documentos comprobatórios de escolaridade anterior ou a participação no processo de Reconhecimento de Saberes e aprovação nas áreas de conhecimento em que foi matriculado. Conforme estabelecido no plano de curso, o SESI-SP emitirá para os estudantes da Nova EJA o Certificado de Conclusão de Curso, referente aos anos finais do Ensino Fundamental ou Ensino Médio. Aqueles que optarem pela Nova EJA Profissionalizante terão dupla certificação e, após o cumprimento de todos os requisitos, receberão certificado de conclusão da educação básica, emitido pelo SESI-SP e certificado de conclusão da qualificação profissional, emitido pelo SENAI-SP.

37

Importante: A opção da EJA Profissionalizante, considerando os 8 cursos disponibilizados pelo SENAI, pressupõe a indissociabilidade dos cursos, ou seja, a matriz é integrada, com competências e habilidades que se integram, assim, não é possível abandonar um curso e prosseguir com outro. A desistência de um impacta no outro, levando o estudante a não concluir a educação básica e nem a qualificação, caso ocorra a evasão, desistência ou abandono.

Obrigações

Do Sesi SP:

- Gestão pedagógica do curso;
- Administração da vida escolar dos estudantes;
- Disponibilização de ambiente virtual para acesso de alunos e professores tutores.

Do Contratante:

- Interlocutor para tratar com o SESI de questões como matrículas, envio de documentos, formalização de instrumento jurídico etc.;
- Divulgação interna do programa para captação de matrículas;
- Comunicação entre SESI e parceiros;
- Espaço adequado para realização de atividades presencias nas UEDs localizadasnas dependências do parceiro.

Modalidades, composição e carga horária dos cursos Nova EJA e EJA Profissionalizante

A oferta da Nova EJA corresponde à formação geral básica, com os itinerários formativos, no caso do Ensino Médio, oferecida no formato de 80% à distância e 20% encontros presenciais, certificação nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e do Ensino Médio (1º ao 3º) nos cursos de qualificação profissional, por meio de parceria firmada com o SENAI-SP.

Total de horas no Cursos de educação básica

- Ensino Fundamental: 1.600 horas;
- Ensino Médio: 1.200 horas.

SESI

38

Quando a opção de oferta for a qualificação profissional, está se dará de **forma integrada à educação básica**, com um currículo que compreenda tanto as áreas de conhecimento da formação geral básica quanto os da formação profissional, alinhados em uma proposta única, bem como contemplar o perfil de egresso pretendido para os concluintes da qualificação profissional.

Total de horas no Cursos de qualificação ofertados em parceria com o SENAI-SP (quando esta for a opção).

- Qualificação profissional: 240 horas, conforme legislação vigente (Resolução Nº 01/2021, de 25 de maio de 2021), considerando dados sobre empregabilidade e a possibilidade de criação de vagas que promovam a economia criativa.

Os cursos oferecidos no Programa em parceria com o SENAI-SP:

- Almoxarife
- Assistente de Controle de Qualidade
- Assistente de RH
- Controlador e Programador de Produção
- Costureiro sob Medida
- Desenhista de Moda
- Inspetor de Qualidade
- Operador de Computador

Importante: A oferta dos cursos ficará condicionada à demanda, à viabilidade da localidade/região e ao número de vagas disponibilizadas pelo SENAI-SP.

Investimento
Curso 100% subsidiado pelo SESI-SP

Relatório de Acompanhamento

O acompanhamento do desempenho escolar dos alunos ocorrerá por meio de relatórios gerados pelo AVA, com o apontamento de notas; por meio da entrega e avaliação de trabalhos, participação nos projetos, atividades coletivas e individuais realizados pelos professores tutores e equipe técnica do SESI-SP.

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls._____

_____
Prefeita Municipal

ERRATA

A presente publicação trata-se de uma retificação nos Decretos Publicados no Diário Oficial do Município:

Decreto: 3.968 – Edição 799 - Página 13.

Decreto 3.969 – Edição 799 – Página 14.

Decreto 3.970 – Edição 799 – Página 15.

Decreto 3.973 – Edição 799 – Página 16.

Decreto 3.979 – Edição 804-A – Página 06.

Decreto 3.980 – Edição 788-A – Página 02.

Decreto 3.980 – Errata – Edição 808 – Página 02.

Decreto 3.981 – Edição 799 – Página 17.

Tem pela presente que passam a ter a seguinte redação, conforme anexos.

Prefeitura Municipal de Aramina/SP, 30 de dezembro de 2.024.

Maria Madalena da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FF59-B837-CBF7-4E65 e informe o código FF59-B837-CBF7-4E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
AVENIDA R NEDER CAGLIARI, 490
45323474/0001-02 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3968 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1663

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância d
R$758.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **758.000,00**

Superávit Financeiro

02 03 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

58	08.244.0120.2144.0000	ASSISTENCIA À POPULAÇÃO CARENTE	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 0
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
294	08.244.0120.2144.0000	ASSISTENCIA À POPULAÇÃO CARENTE	658.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 1
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 014	Construção Casa da Mulher	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Superávit Financeiro: **758.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	100.000,00
02 19	658.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ARAMINA, 09 de FEVEREIRO de 2024

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FF59-B837-CBF7-4E65 e informe o código FF59-B837-CBF7-4E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
AVENIDA R NEDER CAGLIARI, 490
45323474/0001-02 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3969 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1687

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância d
R$661.525,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **661.525,95**

Superávit Financeiro

02 02 50	SEÇÃO DE SECRETARIA			
29	28.843.0000.2036.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	60.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
58	08.244.0120.2144.0000	ASSISTENCIA À POPULAÇÃO CARENTE	22.742,67	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
296	08.244.0120.2144.0000	ASSISTENCIA À POPULAÇÃO CARENTE	55.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 004	EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO RICARDO AURI		
02 03 70	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA AO IDOSO			
77	08.241.0095.2125.0000	ATENÇÃO Á PESSOA IDOSA	33.008,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 04 10	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
108	10.301.0150.2070.0000	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA	348.465,48	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
293	10.301.0150.2063.0000	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	307 010	SUS-Est. Fundo a Fundo - Atenção Básica		
02 05 40	SERVIÇO DE ENSINO INFANTIL			

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FF59-B837-CBF7-4E65 e informe o código FF59-B837-CBF7-4E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
AVENIDA R NEDER CAGLIARI, 490
45323474/0001-02 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3969 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1687

Superávit Financeiro

02 05 40	SERVIÇO DE ENSINO INFANTIL			
203	12.365.0210.2096.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.272,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	281 003	FNDE-QSE - Ensino Infantil - Pre-Escola		
206	12.365.0210.2096.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	281 003	FNDE-QSE - Ensino Infantil - Pre-Escola		
02 05 70	SERVIÇO DE ESPORTE E CULTURA			
234	13.392.0271.2119.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO	12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
234	13.392.0271.2119.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO	108.037,80	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 10	SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO			
256	17.512.0300.2150.0000	CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA E ES	5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **661.525,95**

Fontes de Recurso	
01 00	589.253,95
02 19	2.000,00
05 00	55.000,00
05 13	15.272,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ARAMINA, 09 de FEVEREIRO de 2024

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FF59-B837-CBF7-4E65 e informe o código FF59-B837-CBF7-4E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
AVENIDA R NEDER CAGLIARI, 490
45323474/0001-02 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3970 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1687

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância d
R$167.284,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **167.284,67**

Excesso

02 06 20	SETOR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS			
295	15.451.0280.1010.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	167.284,67	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL - CONTRAPARTIDA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **167.284,67**

Fontes de Recurso	
02 00	167.284,67

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ARAMINA, 21 de FEVEREIRO de 2024

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FF59-B837-CBF7-4E65 e informe o código FF59-B837-CBF7-4E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
AVENIDA R NEDER CAGLIARI, 490
45323474/0001-02 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3973 , DE 11 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1687

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância d
R$627.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **627.000,00**

Anulação

02 01 10		SECRETARIA DE GABINETE E ASSESSORIA		
	8	04.122.0045.2005.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 0
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 04 10		FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	84	10.301.0150.2063.0000	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA	6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		307 010	SUS-Est. Fundo a Fundo - Atenção Básica	
	106	10.301.0150.2070.0000	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA	2.300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	106	10.301.0150.2070.0000	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA	8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	106	10.301.0150.2070.0000	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	106	10.301.0150.2070.0000	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA	24.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	106	10.301.0150.2070.0000	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA	53.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FF59-B837-CBF7-4E65 e informe o código FF59-B837-CBF7-4E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
AVENIDA R NEDER CAGLIARI, 490
45323474/0001-02 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3973 , DE 11 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1687

Anulação

02 04 10	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
116	10.302.0150.2068.0000 3.3.90.39.00 05 302 031	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS- Teto MAC- Media e Alta Complexidade	12.000,00 F.R.: 0 05	
116	10.302.0150.2068.0000 3.3.90.39.00 05 302 031	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS- Teto MAC- Media e Alta Complexidade	45.000,00 F.R.: 0 05	
293	10.301.0150.2063.0000 3.3.90.36.00 02 307 010	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SUS-Est. Fundo a Fundo - Atenção Básica	500,00 F.R.: 0 02	
02 05 40	SERVIÇO DE ENSINO INFANTIL			
195	12.365.0210.2094.0000 3.3.90.39.00 05 280 003	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE-QSE - Ensino Infantil - CRECHE	54.000,00 F.R.: 0 05	
02 05 70	SERVIÇO DE ESPORTE E CULTURA			
234	13.392.0271.2119.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01	
234	13.392.0271.2119.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	25.000,00 F.R.: 0 01	
234	13.392.0271.2119.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	27.200,00 F.R.: 0 01	
234	13.392.0271.2119.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01	

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FF59-B837-CBF7-4E65 e informe o código FF59-B837-CBF7-4E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
AVENIDA R NEDER CAGLIARI, 490
45323474/0001-02 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3973 , DE 11 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1687

Anulação

02 05 70 SERVIÇO DE ESPORTE E CULTURA

234	13.392.0271.2119.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO	290.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 50 SEÇÃO DE SECRETARIA

31	99.999.0000.0999.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-54.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
31	99.999.0000.0999.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-53.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
31	99.999.0000.0999.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-45.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
31	99.999.0000.0999.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-30.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
31	99.999.0000.0999.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-27.200,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
31	99.999.0000.0999.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-25.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
31	99.999.0000.0999.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-24.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
31	99.999.0000.0999.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-20.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FF59-B837-CBF7-4E65 e informe o código FF59-B837-CBF7-4E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
AVENIDA R NEDER CAGLIARI, 490
45323474/0001-02 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3973 , DE 11 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1687

02 02 50	SEÇÃO DE SECRETARIA			
31	99.999.0000.0999.0000 9.9.99.99.00 01 110 000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
31	99.999.0000.0999.0000 9.9.99.99.00 01 110 000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO GERAL	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
31	99.999.0000.0999.0000 9.9.99.99.00 01 110 000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
31	99.999.0000.0999.0000 9.9.99.99.00 01 110 000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
31	99.999.0000.0999.0000 9.9.99.99.00 01 110 000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
31	99.999.0000.0999.0000 9.9.99.99.00 01 110 000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO GERAL	-2.300,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
31	99.999.0000.0999.0000 9.9.99.99.00 01 110 000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 06 50	SERVIÇOS URBANOS			
283	15.452.0285.2180.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-290.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

Anulação (-) **-627.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ARAMINA, 11 de MARÇO de 2024

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FF59-B837-CBF7-4E65 e informe o código FF59-B837-CBF7-4E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
AVENIDA R NEDER CAGLIARI, 490
45323474/0001-02 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3973 , DE 11 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1687

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FF59-B837-CBF7-4E65 e informe o código FF59-B837-CBF7-4E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
AVENIDA R NEDER CAGLIARI, 490
45323474/0001-02 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3979 , DE 10 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1687

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$722.726,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **722.726,24**

Anulação

02 01 10 SECRETARIA DE GABINETE E ASSESSORIA

8	04.122.0045.2005.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	39.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

54	08.244.0120.2144.0000	ASSISTENCIA À POPULAÇÃO CARENTE	15.807,24
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 012	SEADS - Proteção Social Basica	
55	08.244.0120.2144.0000	ASSISTENCIA À POPULAÇÃO CARENTE	6.031,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 011	PBV-SCFV	
317	08.244.0120.2144.0000	ASSISTENCIA À POPULAÇÃO CARENTE	30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
317	08.244.0120.2144.0000	ASSISTENCIA À POPULAÇÃO CARENTE	30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
317	08.244.0120.2144.0000	ASSISTENCIA À POPULAÇÃO CARENTE	38.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 03 30 CONSELHO TUTELAR

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FF59-B837-CBF7-4E65 e informe o código FF59-B837-CBF7-4E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
AVENIDA R NEDER CAGLIARI, 490
45323474/0001-02 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3979 , DE 10 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1687

Anulação

02 03 30 CONSELHO TUTELAR

318	08.243.0110.2135.0000	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 04 10 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

84	10.301.0150.2063.0000	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA	24.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	307 010	SUS-Est. Fundo a Fundo - Atenção Básica	
84	10.301.0150.2063.0000	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	307 010	SUS-Est. Fundo a Fundo - Atenção Básica	
92	10.301.0150.2067.0000	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA	1.010,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 16
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	313 000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO F	
106	10.301.0150.2070.0000	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA	11.447,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
106	10.301.0150.2070.0000	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
106	10.301.0150.2070.0000	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
106	10.301.0150.2070.0000	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA	31.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
106	10.301.0150.2070.0000	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA	41.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FF59-B837-CBF7-4E65 e informe o código FF59-B837-CBF7-4E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
AVENIDA R NEDER CAGLIARI, 490
45323474/0001-02 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3979 , DE 10 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1687

Anulação

02 04 10 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

116	10.302.0150.2068.0000 3.3.90.39.00 05 302 031	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS- Teto MAC- Media e Alta Complexidade	50.000,00 F.R.: 0 05 16
293	10.301.0150.2063.0000 3.3.90.36.00 02 307 010	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SUS-Est. Fundo a Fundo - Atenção Básica	1.000,00 F.R.: 0 02 19
316	10.301.0150.2066.0000 3.3.90.33.00 05 301 021	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS- At. Basica - Capac. Ponderada	10.000,00 F.R.: 0 05 16

02 05 10 ENSINO FUNDAMENTAL

140	12.361.0210.2075.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	3.856,00 F.R.: 0 01 00
143	12.361.0210.2075.0000 3.3.90.39.00 05 282 002	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE-QSE - Ensino Fundamental	1.500,00 F.R.: 0 05 1
143	12.361.0210.2075.0000 3.3.90.39.00 05 282 002	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE-QSE - Ensino Fundamental	23.000,00 F.R.: 0 05 1
153	12.361.0210.2080.0000 3.1.90.16.00 02 261 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/PROFISSIONAIS	250,00 F.R.: 0 02
153	12.361.0210.2080.0000 3.1.90.16.00 02 261 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/PROFISSIONAIS	68.000,00 F.R.: 0 02
299	12.361.0210.2075.0000 4.4.90.52.00 05 296 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FND	6.000,00 F.R.: 0 05

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FF59-B837-CBF7-4E65 e informe o código FF59-B837-CBF7-4E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
AVENIDA R NEDER CAGLIARI, 490
45323474/0001-02 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3979 , DE 10 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1687

Anulação

02 05 30 SERVIÇO DETRANSPORTE DE ALUNO

162	12.361.0215.2085.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
162	12.361.0215.2085.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
166	12.361.0215.2085.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 05 40 SERVIÇO DE ENSINO INFANTIL

193	12.365.0210.2094.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.794,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	
204	12.365.0210.2096.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	431,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	

02 05 50 SETOR DE APOIO AO ESTUDANTE

217	12.364.0226.2105.0000	ENSINO SUPERIOR	1.300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
218	12.364.0226.2105.0000	ENSINO SUPERIOR	3.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 70 SERVIÇO DE ESPORTE E CULTURA

313	13.392.0271.2119.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO	3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 40 DEPARTAMENTO DE AGRI, PEC E MEIO AMBIENTE

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FF59-B837-CBF7-4E65 e informe o código FF59-B837-CBF7-4E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
AVENIDA R NEDER CAGLIARI, 490
45323474/0001-02 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3979 , DE 10 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1687

Anulação

02 06 40 DEPARTAMENTO DE AGRI, PEC E MEIO AMBIENTE

271	18.541.0315.2016.0000	ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA - PECUARIA E AMBIENT	1.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
271	18.541.0315.2016.0000	ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA - PECUARIA E AMBIENT	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Excesso

02 04 10 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

314	10.302.0150.2068.0000	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 16
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 090	FNS - INCREMENTO TEMP. T.MAC. CUMPRIM. M	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.000,00

Fontes de Recurso	
05 16	100.000,00

Anulação:

02 01 10 SECRETARIA DE GABINETE E ASSESSORIA

6	04.122.0045.2005.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	-68.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
6	04.122.0045.2005.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	-24.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
6	04.122.0045.2005.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	-3.700,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FF59-B837-CBF7-4E65 e informe o código FF59-B837-CBF7-4E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
AVENIDA R NEDER CAGLIARI, 490
45323474/0001-02 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3979 , DE 10 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1687

02 01 10 SECRETARIA DE GABINETE E ASSESSORIA

6	04.122.0045.2005.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	-1.500,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 04 10 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

94	10.301.0150.2070.0000	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA	-39.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
94	10.301.0150.2070.0000	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA	-23.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
107	10.301.0150.2070.0000	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA	-25.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
107	10.301.0150.2070.0000	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA	-20.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
107	10.301.0150.2070.0000	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA	-1.900,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
107	10.301.0150.2070.0000	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA	-1.010,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
107	10.301.0150.2070.0000	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA	-250,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

02 05 10 ENSINO FUNDAMENTAL

137	12.361.0210.2075.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-50.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FF59-B837-CBF7-4E65 e informe o código FF59-B837-CBF7-4E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
AVENIDA R NEDER CAGLIARI, 490
45323474/0001-02 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3979 , DE 10 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1687

02 05 10	ENSINO FUNDAMENTAL				
144	12.361.0210.2075.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-30.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02 06 20	SETOR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS				
258	15.451.0280.1007.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-41.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
258	15.451.0280.1007.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-30.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
258	15.451.0280.1007.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-15.807,24		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
258	15.451.0280.1007.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-6.031,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
259	15.451.0280.1010.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-38.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
261	15.452.0285.1006.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
261	15.452.0285.1006.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-31.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
261	15.452.0285.1006.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
261	15.452.0285.1006.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FF59-B837-CBF7-4E65 e informe o código FF59-B837-CBF7-4E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
AVENIDA R NEDER CAGLIARI, 490
45323474/0001-02 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3979 , DE 10 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1687

02 06 20	SETOR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS				
261	15.452.0285.1006.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-1.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 06 40	DEPARTAMENTO DE AGRI, PEC E MEIO AMBIENTE				
280	20.608.0315.2015.0000	ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA - PECUARIA E AMBIENTAL	-30.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
280	20.608.0315.2015.0000	ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA - PECUARIA E AMBIENTAL	-30.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
280	20.608.0315.2015.0000	ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA - PECUARIA E AMBIENTAL	-11.447,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
280	20.608.0315.2015.0000	ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA - PECUARIA E AMBIENTAL	-6.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
280	20.608.0315.2015.0000	ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA - PECUARIA E AMBIENTAL	-6.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
280	20.608.0315.2015.0000	ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA - PECUARIA E AMBIENTAL	-3.856,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
280	20.608.0315.2015.0000	ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA - PECUARIA E AMBIENTAL	-3.200,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
280	20.608.0315.2015.0000	ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA - PECUARIA E AMBIENTAL	-3.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
280	20.608.0315.2015.0000	ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA - PECUARIA E AMBIENTAL	-1.794,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FF59-B837-CBF7-4E65 e informe o código FF59-B837-CBF7-4E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
AVENIDA R NEDER CAGLIARI, 490
45323474/0001-02 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3979 , DE 10 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1687

02 06 40 DEPARTAMENTO DE AGRI, PEC E MEIO AMBIENTE

280	20.608.0315.2015.0000	ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA - PECUARIA E AMBIENTAL	-1.300,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
280	20.608.0315.2015.0000	ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA - PECUARIA E AMBIENTAL	-431,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-622.726,24**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ARAMINA, 10 de ABRIL de 2024

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FF59-B837-CBF7-4E65 e informe o código FF59-B837-CBF7-4E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
AVENIDA R NEDER CAGLIARI, 490
45323474/0001-02 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3980 , DE 10 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1706

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$862.239,83 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **862.239,83**

Excesso

02 04 10 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

300	10.301.0150.2066.0000 3.3.90.39.00 05 800 004	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO RICARDO AURI	24.922,73 F.R.: 0 05 00
301	10.301.0150.2066.0000 4.4.90.52.00 05 800 001	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO_ PORT 1468	348,83 F.R.: 0 05 00
302	10.301.0150.2066.0000 3.3.90.39.00 05 800 002	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO_PORT 1293	8.000,00 F.R.: 0 05 00
303	10.301.0150.2066.0000 3.3.90.39.00 05 800 005	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS E.P.MARA GABRILLI (SAUDE PORT 839)	100.000,00 F.R.: 0 05 00
304	10.301.0150.2066.0000 3.3.90.39.00 05 800 006	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EMENDA PARLAMENTAR RICARDO SILVA (PORT	100.000,00 F.R.: 0 05 00
305	10.301.0150.2066.0000 4.4.90.52.00 05 900 001	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EMENDA RELATORIO - PORT. 3958 (CAPITAL)	21.006,70 F.R.: 0 05 00
306	10.301.0150.2066.0000 4.4.90.52.00 05 800 008	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EMENDA PARLAMENTAR MARA GABRILLI (INVEST	250.000,00 F.R.: 0 05 00

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FF59-B837-CBF7-4E65 e informe o código FF59-B837-CBF7-4E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
AVENIDA R NEDER CAGLIARI, 490
45323474/0001-02 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3980 , DE 10 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1706

Excesso

02 04 10 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

307	10.301.0150.2063.0000 3.3.90.39.00 02 307 001	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS DEMANDAS_202116825133	100.000,00 F.R.: 0 02 00
308	10.301.0150.2063.0000 3.3.90.39.00 02 307 002	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS RES.SS124_202102631152	100.000,00 F.R.: 0 02 00
309	10.301.0150.2063.0000 3.3.90.39.00 02 307 280	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Emenda Parlamentar Guilherme Mussi	100.000,00 F.R.: 0 02 00
310	10.302.0150.2068.0000 3.3.90.39.00 05 800 007	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EMENDA PARLAMENTAR PAULO PEREIRA (PORT 7	14.013,30 F.R.: 0 05 00
311	10.301.0150.2063.0000 3.3.90.30.00 02 312 000	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	23.269,81 F.R.: 0 02 00
312	10.301.0150.2066.0000 3.3.90.30.00 05 312 000	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DE ARAMINA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	20.678,46 F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **862.239,83**

Fontes de Recurso	
02 00	323.269,81
05 00	538.970,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ARAMINA, 10 de ABRIL de 2024

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FF59-B837-CBF7-4E65 e informe o código FF59-B837-CBF7-4E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
AVENIDA R NEDER CAGLIARI, 490
45323474/0001-02 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3981 , DE 12 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1705

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$13.458,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **13.458,00**

Superávit Financeiro

02 06 50 SERVIÇOS URBANOS

315	15.452.0285.2186.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	13.458,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **13.458,00**

Fontes de Recurso	
01 00	13.458,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ARAMINA, 12 de ABRIL de 2024

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA

Assinado por 1 pessoa: MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FF59-B837-CBF7-4E65 e informe o código FF59-B837-CBF7-4E65

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FF59-B837-CBF7-4E65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA MADALENA DA SILVA (CPF 144.XXX.XXX-11) em 30/12/2024 12:36:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FF59-B837-CBF7-4E65

Terceiro Setor

Termo de Convênio

EXTRATO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Aramina; **CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUVERAVA – SP. OBJETO:-** Segundo Termo de Aditamento: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o presente termo de Colaboração de **01 de janeiro** a **31 de dezembro de 2025**. Cláusula Segunda: O valor do presente Termo de Colaboração é de **R$68.749,92. Dotação: 02.05.10 ENSINO FUNDFAMENTAL: 12.3610210.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. RECURSO PRÓPRIO.** Assinatura, 26 de dezembro de 2.024. Aramina, 30 de dezembro 2024. Maria Madalena da Silva- Prefeita Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 01/2.024.

CONTRATANTE: Município de Aramina. **CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA**, **OBJETO:-** Fomentação de ações de caráter público na saúde, de forma complementar, com repasse de recursos financeiros, objetivando a realização de Ações de Saúde Pública no Município de Aramina, mediante a prestação de serviços médico hospitalares, pronto atendimento, atendimento primário, secundário e técnico profissional, distribuídos por nível de complexidade e de acordo com as normas do Sistema único de Saúde – SUS, a serem realizados mediante referenciamento e quando do não funcionamento das Unidades Básicas de Saúde de Aramina (finais de semana, feriados e período noturno). Valor: R$ 450.000,00 – Dotação: 02.04- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;02.04.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;10.301.0150.2070.0000-AÇÕES DE SAÚDE-FMS-R PRÓPRIO 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.RECURSO PRÓPRIO. Assinatura, 26 de dezembro de 2.024; Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Aramina, 26 de dezembro de 2.024 - Maria Madalena Silva- Prefeita Municipal.

.....